
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título honorífico de CIDADÃO DO PARÁ ao Professor WALMIR DA SILVA GOMES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido título honorífico de “CIDADÃO DO PARÁ” ao Professor WALMIR DA SILVA GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e sua população.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade especial em dia e hora previamente marcadas pela Mesa Diretora desse Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.456, DE 28 DE ABRIL DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.